



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora para fixar os critérios e organizar o processo eleitoral para a eleição do Diretor Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Estatuto já mencionado, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23325.001180/2012-21, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, “**ad referendum**”, os Conselheiros: Ricardo Lima e Silva, Campus Monteiro, Allan Patrick de Lucena Costa, Paula Falcão Carvalho Porto Freitas, Campus Campina Grande, representante, do corpo discente do Campus Campina Grande, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora incumbida de fixar os critérios e organizar o processo eleitoral visando à eleição dos membros da Comissão Eleitoral, que serão encarregadas de disciplinar as eleições para Diretor-Geral do Campus Campina Grande.

Art. 2º - Designar, “**ad referendum**”, a servidora Polyanna Onias Alves Bandeira, SIAPE 0170448, em Colaboração Técnica, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Determinar que os trabalhos sejam concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES
Presidente do Conselho Superior